## Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, 407 - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



PROJETO DE LEI Nº 024/2022

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, NO VALOR TOTAL DE RS. 212.000,00, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DINIZ JOSÉ FERNANDES, Prefeito Municipal de Jacuizinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores, para apreciação e votação, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o seguinte Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente - Lei Municipal Nº 1.288/2021 de 06 de dezembro de 2021, no valor total de R\$. 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO: 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo;

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04 – Cultura, Desporto e Lazer;

FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer;

SUB-FUNÇÃO: 812 – Desporto Comunitário: PROGRAMA: 0103 - Desporto Comunitário;

ATIVIDADE: 2.134 - Manutenção do Campo de Futebol Sete;

Recurso: 1121 - Recurso Prog. Recup. Espaços Esportivos - Convênio FPE Nº 2021/0209

Art. 2º - Como suporte para a abertura do Crédito Adicional Especial criado nesta Lei, serão utilizados recursos oriundos do Excesso de Arrecadação decorrentes do Convênio FPE Nº 2021/0209 - Programa Recuperação de Espaços Esportivos do Governo do 

Art. 3° - Fica o Executivo Municipal autorizado a alterar, no que couber, as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 em seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EM 08/04/2022

RETIRAGO

Jacuizinho/RS, 06 de abril de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se. Data supra.

> - Carla Maria Bugs Carla Maria Bugs

Secretária Municipal da Administração



## MENSAGEM JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 024/2022

SENHORA PRESIDENTE,

## SENHORAS E SENHORES VEREADORES:

A Matéria que estamos repassando às mãos de Vossa Excelência, Senhora Presidente, para ser analisado pelos demais integrantes dessa Casa de Leis, versa sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, no montante de R\$. 212.000,00.

O Crédito Adicional Especial à ser aberto pelo Projeto de Lei em apreço, refere-se a recurso financeiro na ordem de R\$. 212.000,00 à ser repassado ao Município pelo Governo Estadual, no âmbito do Programa Recuperação de Espaços Esportivos, através do Convênio FPE Nº 2021/0209, destinado à obras e instalações a serem executadas em praças esportivas do Município.

Por outro lado, e conforme já frisado, o suporte para a abertura do crédito adicional especial previsto no Art. 1º desta Matéria, virá do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através Convênio FPE Nº 2021/0209.

São estas, Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas ao Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 06 de abril de 2022.

DINIZ JOSÉ FERNANDES

Prefeito Municipal